



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCOS

O objetivo da elaboração do presente Mapa de Riscos é evitar potencial dano e prevê ações de contingências para a presente licitação, cujo objeto é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa WR Gestão Pública – Capacitando Gestores Públicos, Vereadores e Servidores Públicos Ltda, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com vistas à participação de 09 (nove) vereadores, e 04 (quatro) assessores da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, totalizando a participação de 13 (treze) pessoas.

Em toda contratação há riscos que permeiam a fase de planejamento e formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

RISCO Nº 01 - DESEMPENHO INSATISFATÓRIO DA CONTRATADA .			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Nº	DANO		
01	Redução da qualidade dos serviços prestados		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
01	Avaliar minuciosamente a qualificação da contratada durante a seleção	Setor Demandante	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
01	Aplicar penalidades à contratada	Setor Demandante	
RISCO Nº 02 - ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Nº	DANO		
01	Atraso na capacitação dos servidores/vereadores, impactando no		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

	cronograma do curso		
Nº	Ação Preventiva		Responsável
01	Estabelecer prazos claros, e realizar um acompanhamento da prestação de serviço.		Setor Demantante/ Planejamento
Nº	Ação de Contingência		Responsável
01	Aplicar penalidades		Controle interno
RISCO Nº 03 -METODOLOGIA INADEQUADA OU NÃO ADAPTADA AO PÚBLICO ALVO			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Nº	DANO		
01	Capacitação ineficaz, necessidade de ajustes ou nova capacitação		
Nº	Ação Preventiva		Responsável
01	Definir claramente os objetivos e alinhar a metodologia com a contratada antes do início da capacitação.		Setor Demanda
Nº	Ação de Contingência		Responsável
01	Ajustar metodologia durante o curso		Setor Demandante
RISCO Nº 04 - BAIXA ADESÃO DOS SERVIDORES			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Nº	DANO		
01	Impacto na eficácia das capacitações, comprometendo o desenvolvimento das competências		
Nº	Ação Preventiva		Responsável
01	Incentivar a participação com comunicação interna clara e envolvente.		Setor Demandante
Nº	Ação de Contingência		Responsável
01	Adaptar horários para maior acessibiliidade		Direção Geral
RISCO Nº 05 - DESEMPENHO DOS PALESTRANTES			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Nº	DANO		
01	Comprometer a qualidade e o entendimento do conteúdo programado		
Nº	Ação Preventiva		Responsável
01	Avaliar previamente o currículo dos palestrantes		Setor Demandante
Nº	Ação de Contingência		Responsável
01	Coletar informações para ajustes necessários		Setor Demandante

A contratação do objeto deste estudo preliminar ocorre no âmbito Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, devendo se realizar por meio do Setor de Licitação, buscando os resultados com ganhos de eficiência na qualidade do fornecimento e cumprimento das obrigações contratuais.

Necessário salientar, que no termo contratual serão estabelecidas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

todas as obrigações da Contratante e da Contratada, contendo os direitos e deveres de cada parte.

Conceição do Mato Dentro, 30 de junho de 2025.

Sulamita Guedes Simões Fonseca
Planejamento